

LEI Nº 260 / 59

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ABERTURA DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado aos serviços de prolongamento da rua do “Canto” até a estrada que vai para Belizário, na Vila de Rosário de Limeira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos vinte e sete dias de abril de 1959.

A) Dante Bruno – Prefeito Municipal.